

matricula

= 11.950 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 17 de outubro de 1.984. *128*

O lote de terreno sob nº 8, da quadra 52, com frente para a -  
rua Daniel Zacharias (antiga rua 4), no loteamento denominado  
Jardim Paraíso, no 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00-  
metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de -  
ambos os lados e, na linha de fundos, mede 10,00 metros; divi-  
dindo de um lado, lado direito de quem da rua olha para o imó-  
vel com o lote 7; de outro lado com o lote 9; e nos fundos com  
o lote 15, com a área de 250,00 m2.- Identificado na Prefeitu-  
ra Municipal local sob nº 02-15-145-008.-

PROPRIETÁRIA:- CAIB - Companhia Administradora de Imóveis de-  
Botucatu Ltda., com sede em Botucatu, CGC. 45.521.531/0001.-

Registro anterior:- 16.829, pag. 138 do Lº 3-AG.-

R. 1/11.950.-

Por escritura de venda e compra, datada de 20 de setembro de-  
1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça -  
desta comarca, Lº 209, fls. 51, a proprietária transmitiu à-  
Francisco Fioravante Filho, RG. 4.609.530-SP, CIC. número - -  
242.721.598/87, autônomo, casado sob o regime de comunhão de-  
bens com Maria Nilva Tozo Fioravante e Dalva Tozo, RG. número  
4.770.631-SP, CIC. nº 194.969.408/97, comerciante, solteira,-  
maior, todos brasileiros, domiciliados em Botucatu, pela quan-  
tia de Cr.\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), o -  
imóvel objeto desta.- Botucatu, 17 de outubro de 1.984.- O -

Oficial:- *Francisco Fioravante Filho*.-

Av. 2/11.950.-

Da escritura de 20 de setembro de 1.984, objeto do R.1/11.950  
consta que as partes se responsabilizam solidariamente por -  
eventuais débitos para com o município; e consta também da -  
escritura que a vendedora está dispensada de exibir a CND do-  
IAPAS, porque o imóvel objeto desta não faz parte do Patrimo-  
nio Ativo da Empresa.- Botucatu, 17 de outubro de 1.984.- O -

Oficial:- *Francisco Fioravante Filho*.-

R.3/11.950.-

Por escritura de venda e compra, datada de 20 de agosto de -  
1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 229  
fls. 32, os proprietários Francisco Fioravante Filho e sua -  
mulher Maria Nilva Tozo Fioravante, RG. 20.985.954-SSP/SP, -  
do lar, e Dalva Tozo, nesta qualificados, transmitiram à -

matricula

= 11.950 =

ficha

= 1 =  
verso

Francisco Fernando Ferreira da Silva, RG. 12.286.266-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, joalheiro, inscrito no CPF. sob nº 048.356.148/79, domiciliado em Botucatu, pela quantia de Cz.\$ 5.100 ,oo (cinco mil e cem cruzados), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 1 de setembro de 1.986.- O Oficial:-

*[Assinatura]*

R.4/11.950.-

Por escritura de venda e compra de 20 de dezembro de 1 989, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 266, fls. 161, o proprietário Francisco Fernando Ferreira da Silva, já qualificado, transmitiu à Neise Milenezi, RG. 7.630.629-SSP/SP; CPF. nº 006.086.358/71, terapeuta ocupacional, brasileira, solteira, maior, domiciliada em Botucatu, à rua Major Mathews, nº 250, pela quantia de NCz.\$ 12.010,00 (doze mil e dez cruzados novos), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 27 de dezembro de 1 989.- O Oficial:-

*[Assinatura]*

R.5/11.950.-

Por escritura de venda e compra, datada de 19 de fevereiro de 1.990, lavrada no Cartório do distrito de Rubião Júnior, município de Botucatu, Lº 27, fls. 112, a proprietária Neise Milenezi, nesta qualificada, transmitiu a José Narcizo Marques, RG. 4.678.526-SSP/SP, CIC 390.490.358-68, administrador, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Benedita de Fátima Benvenutti Marques, do lar, RG. 18.444.187-SSP/SP, brasileiros, domiciliados em Botucatu, na Fazenda Estância Santa Helena, pela quantia de Ncz.\$20.000,00 (vinte mil cruzados novos), (Valor venal de 1.991:- Cr.\$519.985,62), o imóvel objeto desta. Botucatu, 22 de março de 1.991. O Oficial:-

*[Assinatura]*

R.6/11.950.-

Por escritura de venda e compra, datada de 1º de fevereiro de 1.991, lavrada no Cartório do distrito de Rubião Júnior, município de Botucatu, Lº 29, fls. 44, os proprietários José Narcizo Marques e sua mulher Benedita de Fátima Benvenutti Marques, já qualificados, transmitiram a Fernando Elias Martins, CIC 524.242.868-68, português, casado no regime da comunhão

matrícula

11.950

fls.

= 2 =

Botucatu, 13 de agosto de 1.991.-

de bens, antes da Lei 6.515/77, com Vera Lúcia Faina Martins, brasileira, RG. 7.234.291-SSPSP, CIC 032.757.298-10, comerciantes, domiciliados em Botucatu, à rua Isidoro Bertaglia, nº 1.162, pela quantia de Cr.\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), (valor venal de 1.991:- Cr.\$732.740,00), o imóvel objeto desta. Botucatu, 13 de agosto de 1.991. O Escrevente Autorizado:-

R. 7/11.950.-

Por escritura de venda e compra, datada de 8 de abril de 1.992, lavrada no 19 Cartório de Notas desta comarca, LQ 406, fls. 75, os proprietários Fernando Elias Martins e sua mulher Vera Lucia Faina Martins, já qualificados, transmitiram a Helton José dos Santos Gasparini, RG. 16.145.756-SSP/SP, CIC. 116.389.398/61, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, domiciliado em Botucatu, na rua Padre Salústio, nº 338, pela quantia de Cr\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros), (valor venal de 1.998:- R\$ 5.250,18), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 18 de maio de 1.998.- O Oficial Substituto:-

Av. 8/11.950.-

Da certidão de casamento datada de 14 de novembro de 1.992, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º subdistrito de Botucatu, consta que Helton José dos Santos Gasparini, contraiu matrimônio em regime de comunhão universal de bens, desde a data supra com Margarete Aparecida Cezarini, a qual passou a chamar-se Margarete Aparecida Cezarini Gasparini.- Botucatu, 2 de julho de 1.998.- O Oficial Substituto:-

R. 9 /11.950.-

Por escritura publica mutuo de dinheiro com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, datada de 19 de junho de 1.998, lavrada no 19 Tabelião de Notas de Botucatu, LQ 458, fls. 205, os proprietários Helton José dos Santos Gasparini, já qualificado e sua mulher Margarete Aparecida Cezarini Gasparini, RG. 10.594.150-SSP/SP, CIC. 044.781.328/52, escriturária, brasileira, domiciliada em Botucatu, deram o imóvel objeto desta, inclusive o prédio que será construído, em primeira, única e especial hipoteca à Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasilia-DF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, pela quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagável por meio de 180 prestações mensais e suces-

matrícula

= 11.950 =

ficha

= 2 =

verso

sivas, com juros à taxa nominal de 12% e efetiva de 12,6825% ao ano, pelo Sistema de Amortização Crescente-SACRE, correspondendo nesta data a R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos), e juros remuneratórios de R\$ 200,00, incidentes sobre o saldo devedor apurado e atualizado de acordo com a cláusula quarta, mais a importância de R\$ 22,98, pagos juntamente com as prestações e correspondente ao seguro, com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Botucatu, 2 de julho de 1.998.- O Oficial Substituto: -

Av. 10/11.950.-

Do "Habite-se" da Prefeitura Municipal local, datado de 19 de novembro de 1.998, consta que no terreno objeto desta, foi construído, com 133,63 m<sup>2</sup>., um prédio residencial com frente para a rua Daniel Zacharias, sob nº 832.- (CND. do INSS. sob nº 259938, de 19/11/98 - arquivada).- Botucatu, 17 de dezembro de 1.998.- O Preposto Designado: -

AV.11/11.950.-

Por documento particular de 31 de maio de 2016, a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 9 (R.9/11.950). (Prenotação 119485, de 13/12/2016). Botucatu, 22 de Dezembro de 2016. O oficial Substituto: -

R.12/11.950.-

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070039230012176, emitida em São Paulo/Capital, aos 05 de janeiro de 2018, os proprietários, na qualidade de emitentes e garantidores MARGARETE APARECIDA CEZARINI GASPARINI, e seu marido HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, constituíram-se devedores do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs. 2041 e 2235, da quantia de R\$ 311.927,90 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), pagável por meio de 240 parcelas mensais, com juros remuneratórios efetivos de 1,30% ao mês ou 16,80% ao ano, vencendo-se a primeira parcela no dia 05/02/2018 e a última no dia 05/01/2038 e sendo de R\$ 4.638,09 o seu valor, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta, avaliado por R\$ 595.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 124722, de 15/01/2018). Botucatu, 17 de Janeiro de 2018. O oficial Substituto: -

R.14/11.950.-

Selo digital: 1238023210A0000019947320B

Nos termos do mandado, datado de 21 de fevereiro de 2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos nº 1000965.20.2020.8.26.0079 - Tutela Cautelar Antecedente - Liminar, movida por Sheila Waligora, contra Helton José

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP  
LIVRO N.º 2

**REGISTRO GERAL**

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 11.950 =

ficha

= 3 =

Botucatu, 12 de Março de 2020

dos Santos Gasparini, já qualificado e Helton José dos Santos Gasparini ME, CNPJ 08.245.928/0001-48, procedo ao registro do ARRESTO do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 306.670,84, estando incluído nesse valor outro imóvel. (Prenotação 135996, de 28/02/2020). Botucatu, 12 de Março de 2020. O oficial substituto:-

R.15/11.950.-

Selo digital: 1238023210A0000020111320C

Nos termos do mandado, datado de 01 de abril de 2020, emitida via eletrônico (PPO PH000314418), extraída dos autos nº 1001671.03.2020.8.26.0079, que tramita pela 1ª Vara Cível de Botucatu/SP, de execução civil, movida por João de Alcantara Rossetto, CPF 307.919.268-00, e Luana Cristina da Silva Magnoni, CPF 065.727.729-00, em relação a Helton José dos Santos Gasparini, Helton José dos Santos Gasparini - ME, já qualificados, procedo ao registro do ARRESTO do 50 % do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 33.630,00. Depositário: o executado. (Prenotação 136344, de 01/04/2020). Botucatu, 07 de Maio de 2020. O oficial substituto:-

R.16/11.950.-

Selo digital: 1238023210A0000020111820Z

Nos termos da certidão datada de 22 de fevereiro de 2020, emitida via eletrônico (PPO PH000314494), extraída dos autos nº 1000111.03.2020.8.26.0079, que tramita pela 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, de execução civil, movida por Lucas Fabiano de Souza Carvalho, CPF 362.131.008-81, Marília Paulucci Negrão Merino, CPF 360.290.118-07, e Maurício Apolinário da Silva, CPF 384.264.938-07, em relação a Helton José dos Santos Gasparini e Helton José dos Santos Gasparini - ME, já qualificados, procedo ao registro do ARRESTO do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 21.965,00. Depositário: o executado. (Prenotação 136346, de 02/04/2020). Botucatu, 07 de Maio de 2020. O oficial substituto:-

R.17/11.950.-

Selo digital: 1238023E10A00000201981205

Nos termos da certidão datada de 20 de maio de 2020, emitida via eletrônico (PPO PH000320340), extraída dos autos nº 10012813320208260079, que tramita pelo 1º ofício Cível de Botucatu/SP, de execução civil, movida por VALERIA CARDOSO FERNANDES DA SILVA, CPF 804.147.377-68, em relação a HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARIINI e HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARIINI - ME, já qualificados, procedo ao registro do ARRESTO da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.695,00, juntamente com outros 2 (dois) imóveis. Depositário: HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARIINI. (Prenotação 136714, de 21/05/2020). Botucatu, 01 de Junho de 2020. O oficial substituto:-

continua no verso

matrícula

= 11.950 =

ficha


= 3 =

verso

AV.17/11.950.-

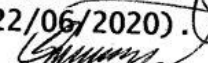
Selo digital: 1238023310A0000020412020C

Nos termos do Artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6015/73, procede-se a presente averbação para constar as seguintes correções atualizações:

a)- que o R.14, lançado na presente matrícula, no dia 12/03/2020, corresponde na verdade ao R.13; b)- que o R.15, de 07/05/2020, corresponde ao R.14; c)- que o R.16, de 02/04/2020, corresponde ao R.15; d)- que o R.17, de 01/06/2020, corresponde ao R.16; e e)- que a vista do título que originou o R.15, a data correta da emissão da certidão é 01/04/2020, extraída dos autos nº 1000791-11.2020.8.26.0079, e o valor é de R\$ 43.930,00, juntamente com o imóvel da matrícula 3.419. (Prenotação 137393, de 15/07/2020). Botucatu, 22 de Julho de 2020. O Oficial Substituto: 

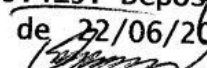
R.18/11.950.-

Selo digital: 1238023210A00000204123208

Nos termos da certidão datada de 21 de junho de 2020, emitida via eletrônico (PPO PH000324449), extraída dos autos nº 1001381-852020, que tramita pelo 2º ofício Cível de Botucatu/SP, de execução civil, movida por MARCOS ROBERTO CORREA, CPF 171.764.968-89, relação a HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI - ME, já qualificada e B & T ASSOCIADOS CORRERTORA DE CAMBIO LTDA, CNPJ 73.622.748/0001-08, procedo ao registro do ARRESTO dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 35.069,00, juntamente com o imóvel da matrícula 98.814, do ORI do Guarujá/SP. Depositário: HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI. (Prenotação 137048, de 22/06/2020). Botucatu, 22 de Julho de 2020. O Oficial Substituto: 

R.19/11.950.-

Selo digital: 1238023E10A0000020441520B

Nos termos da certidão datada de 22 de junho de 2020, emitida via eletrônico (PPO PH000324544), extraída dos autos nº 10033625220208260079, que tramita pelo 1º ofício Cível de Botucatu/SP, de execução civil, movida por MARIA NEUZA ALEGRE GOLO, CPF 983.088.828-20, em relação a HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI e HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI - ME, já qualificados, procedo ao registro do ARRESTO sobre 50% dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 16.000,47, juntamente com o imóvel da matrícula 3.419. Depositário: HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI. (Prenotação 137066, de 22/06/2020). Botucatu, 29 de Julho de 2020. O Oficial Substituto: 

R.20/11.950.-

Selo digital: 1238023E10A0000020571120C

Nos termos da certidão datada de 03 de agosto de 2020, emitida via eletrônico (PPO PH000330356), extraída dos autos nº 1001704-902020, que tramita pelo 2º ofício Cível de Botucatu/SP, de execução civil, movida por ADILSON SOLDEIRA GONÇALVES, CPF 817.884.958-53, em relação a HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI e HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI - ME, já

continua na ficha n.º 4



matrícula

= 11.950 =

ficha

= 4 =

verso

digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos nº 1001281-33.2020.8.26.0079, de Tutela Cautelar - Antecedente - Liminar, procedo ao cancelamento do arresto registrado sob nº 16 (R.16/11.950). (Prenotação 140218, de 22/12/2020). Botucatu, 11 de Janeiro de 2021. O Oficial Substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

AV.25/11.950.- Selo digital: 1238023E10A0000021588521R

Nos termos do ofício, datado de 11 de dezembro de 2020, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos nº 1003362-52.2020.8.26.0079, de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material, procedo ao cancelamento do arresto registrado sob nº 19 (R.19/11.950). (Prenotação 140219, de 22/12/2020). Botucatu, 11 de Janeiro de 2021. O Oficial Substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

AV.26/11.950.- Selo digital: 1238023310A0000021588621B

Nos termos do ofício, datado de 11 de dezembro de 2020, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos nº 1001671-03.2020.8.26.0079, de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material, procedo ao cancelamento do arresto registrado sob nº 14 (R.14/11.950). (Prenotação 140220, de 22/12/2020). Botucatu, 11 de Janeiro de 2021. O Oficial Substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

AV.27/11.950.- Selo digital: 1238023310A0000022142421V

Fica cancelado o arresto do R.15, nos termos do Mandado de levantamento de arresto de imóvel, datado de 15 de Abril de 2021, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Botucatu, expedido nos autos nº 1000791-11.2020.8.26.0079. (Prenotação 142280, de 10/05/2021). Botucatu, 26 de Maio de 2021. O Oficial Substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

AV.28/11.950.- Selo digital: 1238023310A0000022455921D

Fica cancelada a penhora do R.16, nos termos do Ofício datado de 10 de dezembro de 2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu, expedido nos autos nº 1001281-33.2020.8.26.0079. (Prenotação 143456, de 15/07/2021). Botucatu, 04 de Agosto de 2021. O Oficial Substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

AV.29/11.950.- Selo digital: 1238023310A0000023180221R

Fica cancelado o arresto objeto do R.18, nos termos do mandado, datado de 23 de novembro de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, expedido nos autos nº 1002515-16.2021.8.26.0079. (Prenotação 146297, de 14/12/2021). Botucatu, 29 de Dezembro de 2021. O Oficial Substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

AV.30/11.950.- Selo digital: 1238023310A0000023180421N

Fica cancelado o arresto objeto do R.20, nos termos do mandado, datado de 09 de dezembro de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da

continua na ficha n.º 5



